

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 24/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio:

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 21 de fevereiro de 2025, e a necessidade de nomeação do décimo segundo colocado, em decorrência da manifestação de desistência expressa da décima terceira nomeada em 04/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Eric Hiroyoshi Ossugui para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 04 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES
NETO:0347658697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferência, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERS, OU=RFB-e-CPF A3, CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES
NETO:0347658697
Póssuo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.06 10:34:09-01007

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 24/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 21 de fevereiro de 2025, e a necessidade de nomeação do décimo segundo colocado, em decorrência da manifestação de desistência expressa da décima terceira nomeada em 04/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Eric Hiroyoshi Ossugui para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador: 750B18F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/05/2026. Edição 4269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>